



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 411

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 411

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2020 - Processo nº 042/2020. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Aquisição de até 1.000 (um mil) cestas básicas embaladas (Saco plástico ou caixa de papelão) que deverão ser entregues conforme solicitação do responsável do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Granada – SP, DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2020 às 09:00 h, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP. EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada da cópia desse instrumento no Setor de Licitação ou pode ser solicitada através do e-mail: licitacaonovagranadasp@gmail.com e todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 207. Nova Granada - SP, 15 de junho de 2020. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 0272/2020 10/06/2020

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL, SRª. MARLENE SANCHES PRATA, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE ATENDENTE ODONTOLÓGICO, DE PROVIMENTO “C. L. T.” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Srª. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o pedido de exoneração, protocolado sob o nº 0000002041/2020 de 08/06/2020;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica desligada do serviço público à pedido, a servidora municipal Srª. Marlene Sanches Prata, portadora do RG. nº. 19.581.019-3-SSP/SP e CTPS nº. 59146 – série 083-SP, ocupante da função de Atendente Odontológico, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de 08/06/2020.

ARTIGO 2º - Fica a responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/06/2020 e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 10 de Junho de 2020.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 411

Página 3 de 4

Extrato

Extrato de Contrato

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato-internação compulsória de J.S.L. para tratamento.

Comodante: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ nº 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417, Centro, Nova Granada - SP

Comodatária: Maximiano Henrique Carvalho - ME
CNPJ nº 18.071.990/0001-14

Prazo: De 08/06/2020 à 07/12/2020

Valor: R\$ 7.200,00(Sete mil e duzentos reais)

Data: 08/06/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 411

Página 4 de 4

Extrato de Contrato

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato internação compulsória de E.A.Z. para tratamento.

Comodante: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ nº 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417, Centro, Nova Granada - SP

Comodatária: Maximiano Henrique Carvalho - ME
CNPJ nº 18.071.990/0001-14

Prazo: De 02/06/2020 à 01/12/2020

Valor: R\$ 7.200,00(Sete mil e duzentos reais)

Data: 02/06/2020